





AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA № 2025.02.24.046-DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.14.002-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os reguisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025.02.24.046-DL, nos termos descritos abaixo:

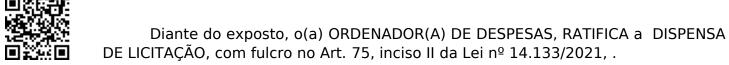
OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELETRÔNICO IMPLANTAÇÃO Ε GERENCIAMENTO Ε TRANSFORMAÇÃO DE **IMAGENS** SCANEADAS. DOCUMENTOS FISICOS. EΜ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.

PROPONENTE: SESCONTI SERVICOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 20.151,96 (vinte mil, cento e cinquenta e um reais e noventa

e seis centavos)











DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 28 de fevereiro de 2025

assinado eletronicamente Raimunda Rivani Alves Batista ORDENADOR(A) DE DESPESAS

